

Quinta-feira, 11 de Abril de 2002

16. Solicita a prestação de assistência internacional aos países em desenvolvimento e aos países com economias em transição, por forma a permitir que os mesmos desenvolvam políticas para fazer face ao envelhecimento, bem como a inclusão das questões relacionadas com o envelhecimento nos aspectos sociais do alargamento da UE; solicita à Comissão que elabore uma comunicação sobre as necessidades das pessoas idosas na cooperação para o desenvolvimento; solicita ao Conselho e à Comissão que financiem medidas de reforço das capacidades destinadas às organizações de idosos na União Europeia e nos países em desenvolvimento, de modo a que estes tenham uma voz forte e sejam consultados sobre os assuntos que lhes dizem respeito;

17. Regista que a pobreza na terceira idade tem uma dimensão acrescida em termos de género e que as mulheres têm mais probabilidades de passar por situações de discriminação no acesso à educação, ao mercado de trabalho, à obtenção de rendimentos próprios, à prestação de cuidados de saúde e ao gozo de direitos no plano sucessório; salienta que a existência de sistemas de segurança social que incluam reformas dignas é particularmente importante para as mulheres, cujas pensões podem ser muito baixas, devido a baixos salários e/ou a empregos em tempo parcial, muitas vezes interrompidos por responsabilidades para com a família e por períodos de desemprego;

18. Regista que o acesso aos cuidados de saúde para todos e a um bom nível de saúde física e mental, bem como ao bem-estar social, constitui um direito humano de capital importância, e reclama o desenvolvimento de sistemas públicos integrados de prestação de cuidados de saúde/serviços sociais, capazes de agir como catalisadores da igualdade de acesso, do fornecimento grátis a nível mundial de medicamentos essenciais, da promoção da saúde, da prevenção da doença, da luta contra as doenças infecciosas, em especial a SIDA, da prevenção da dependência e da prestação mais generalizada de serviços de assistência domiciliária de longa duração dignos e equitativos;

19. Destaca o papel desempenhado pelos parceiros sociais a nível de actividades, que incluem a negociação salarial, conducentes à conclusão de acordos colectivos sobre diferentes políticas de gestão dos recursos humanos constituídos pelos trabalhadores idosos no local de trabalho;

20. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e à Assembleia Mundial das Nações Unidas sobre o Envelhecimento.

P5_TA(2002)0185

Moldávia

Resolução do Parlamento Europeu sobre a situação política na Moldávia e o desaparecimento de Vlad Cubreacov

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a sua Resolução de 14 de Março de 2002 sobre a situação dos direitos humanos na República da Moldávia⁽¹⁾,
- Tendo em conta o Acordo de Parceria e Cooperação⁽²⁾ assinado em 28 de Novembro de 1994 entre a Moldávia e a UE e respectivos Estados-Membros, que entrou em vigor em 1 de Julho de 1998, nomeadamente o artigo 2º do Título I, relativo ao respeito da democracia, dos princípios do direito internacional e dos direitos humanos, definidos, em particular, na Acta Final de Helsínquia e na Carta de Paris para uma Nova Europa,
- Tendo em conta a Convenção Europeia dos Direitos do Homem,
- Tendo em conta a assistência prestada pela União Europeia à Moldávia no quadro do Programa TACIS,

⁽¹⁾ P5_TA(2002)0132.

⁽²⁾ JO L 181 de 24.6.1998, p. 3.

Quinta-feira, 11 de Abril de 2002

- A. Verificando com a mais profunda preocupação o desaparecimento de Vlad Cubreacov, deputado ao Parlamento moldavo e membro da delegação da Moldávia à Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa; manifestando, em particular, a sua preocupação quanto ao possível contexto político do seu desaparecimento,
- B. Preocupado com a falta de informação e de explicação, por parte das autoridades moldavas, no que respeita às circunstâncias do alarmante desaparecimento de Vlad Cubreacov,
- C. Considerando que Vlad Cubreacov é uma das figuras de proa do movimento de oposição parlamentar da Moldávia e contribuiu activamente para a organização de protestos de rua contra as políticas governamentais,
- D. Preocupado com o alarmante desaparecimento de dirigentes da oposição, designadamente, Ivan Bur-gudji, responsável do Departamento Jurídico da Assembleia Popular da Região Autónoma de Gagau-zia, desaparecido em 7 de Março de 2002, após ter sido agredido e detido no seu gabinete por civis não identificados detentores de armas automáticas,
- E. Verificando com profunda preocupação as tentativas de cercar a oposição mediante a decisão de levantar a imunidade parlamentar de Iurie Rosca e Stefan Secareanu e a proposta de levantamento da imunidade de outros três deputados democratas-cristãos, Valentin Chilat, Viorel Prisacaru e Eugen Garla,
- F. Verificando que cerca de 80 000 pessoas saíram à rua em 31 de Março de 2002 para se manifestarem contra o governo e expressarem a sua preocupação com a ausência de diálogo sincero entre o governo e a oposição, o que irá criar uma maior polarização da sociedade moldava,
- G. Salientando, uma vez mais, a enorme importância da manutenção da estabilidade na região, do respeito dos direitos humanos fundamentais e do primado do Direito, bem como a necessidade de prosseguir o processo de reformas económicas e sociais,
1. Manifesta a sua profunda preocupação com o desaparecimento do político da oposição Vlad Cubreacov, vice-presidente do Partido Popular Democrata-Cristão, deputado ao Parlamento moldavo e membro da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, bem como com outros desaparecimentos, até ao momento por esclarecer, de dirigentes políticos da oposição e, em particular, pelo receio de que o seu desaparecimento possa estar relacionado com problemas políticos no país;
 2. Exorta as autoridades moldavas a levarem a efeito uma investigação plena, cabal e independente do desaparecimento de Vlad Cubreacov e de outros políticos da oposição e a informar regular e abertamente sobre a fase em que se encontram as investigações em curso;
 3. Exorta o Conselho e a Comissão a envidarem todos os esforços que permitam encontrar e salvar Vlad Cubreacov e a acompanharem de perto, em conjunto com a OSCE e o Conselho da Europa, a situação dos Direitos do Homem na Moldávia;
 4. Exorta mais uma vez o governo da Moldávia a reger-se por procedimentos e normas democráticas elementares e a garantir o respeito dos direitos humanos fundamentais e o primado do Direito, e exorta o partido no governo a não abusar da sua maioria política para dissolver a oposição democrática;
 5. Insta o Parlamento da Moldávia a rever imediatamente a sua decisão de levantamento da imunidade parlamentar de Iurie Rosca e Stefan Secareanu e a não proceder ao levantamento da imunidade de três outros deputados democratas-cristãos, Valentin Chilat, Viorel Prisacaru e Eugen Garla,
 6. Manifesta a sua profunda preocupação com o facto de o direito de manifestação, exercido por uma grande parte dos cidadãos da Moldávia para mostrarem o seu desacordo com as políticas governamentais, ser acompanhado de ameaças de sanção por parte do Procurador-Geral; salienta que o direito de manifestação é um direito democrático básico e um instrumento legítimo de protesto contra a política de qualquer governo; salienta, neste contexto, que as cerca de 80 000 pessoas que saíram à rua em 31 de Março de 2002 manifestavam a sua vontade política de forma pacífica;
 7. Insta o Governo da Moldávia e a oposição a não adoptarem quaisquer medidas que possam pôr ainda mais em causa a estabilidade social e política do país e a encetarem um diálogo sobre as modalidades susceptíveis de permitir superar o actual conflito e prosseguir o processo de reformas económicas e sociais, dando assim provas da sinceridade das suas ambições e compromissos internacionais;

Quinta-feira, 11 de Abril de 2002

8. Salienta a grande importância de que se reveste a manutenção da estabilidade na região e exorta o Governo da Moldávia a envidar esforços visíveis para a resolução da crise política e o regresso à estabilidade política;
9. Exorta os governos da Roménia e da Federação Russa a não interferirem na delicada situação política interna da República da Moldávia e a darem o seu pleno apoio, em conjunto com a União Europeia e outros organismos europeus, ao desenvolvimento estável e pacífico de todos os países da região;
10. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, ao governo e ao parlamento da Moldávia, à OSCE, ao Conselho da Europa e aos governos da Roménia e da Federação Russa.

P5_TA(2002)0186**Birmânia/Myanmar****Resolução do Parlamento Europeu sobre a Birmânia/Myanmar***O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre a Birmânia, designadamente as de 16 de Setembro de 1999⁽¹⁾, 18 de Maio de 2000⁽²⁾, 7 de Setembro de 2000⁽³⁾, 16 de Novembro de 2000⁽⁴⁾ e 4 de Outubro de 2001⁽⁵⁾,
 - Tendo em conta as Posições Comuns 96/635/PESC de 28 de Outubro de 1996 aprovada pelo Conselho com base no artigo J. 2 do Tratado da União Europeia, sobre a Birmânia/Myanmar⁽⁶⁾, e 2001/757/PESC do Conselho, de 29 de Outubro de 2001, que prorroga e altera a Posição Comum atrás citada⁽⁷⁾,
 - Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 552/97 do Conselho, de 24 de Março de 1997, que suspende temporariamente o benefício das preferências pautais generalizadas do sector industrial da União de Myanmar⁽⁸⁾,
 - Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1081/2000 do Conselho, de 22 de Maio de 2000, que proíbe a venda, o fornecimento e a exportação para a Birmânia/Myanmar de equipamento susceptível de ser utilizado para actividades de repressão interna ou de terrorismo e que congela os fundos de determinadas pessoas ligadas a importantes cargos públicos nesse país⁽⁹⁾,
- A. Considerando que o dia 27 de Maio de 2002 assinala o 12.º aniversário das eleições gerais na Birmânia, que propiciaram à Liga Nacional para a Democracia (NLD) de Aung San Suu Kyi, 82% dos mandatos parlamentares,
 - B. Considerando que Aung San Suu Kyi, que, em Outubro de 2000, entabulou conversações com o Conselho de Estado para a Paz e o Desenvolvimento (SPDC), no poder, com o objectivo de resolver os problemas políticos do país, se encontra ainda sob prisão domiciliária,
 - C. Verificando que, graças à visita da tróica da UE, o governo militar da Birmânia libertou 25 mulheres que se encontravam detidas,
 - D. Considerando que se encontram ainda detidos mais de 1000 presos políticos em vários estabelecimentos prisionais na Birmânia, sujeitos a várias formas de maus tratos e de tortura e sem acesso a alimentação nem a assistência sanitária adequadas,

⁽¹⁾ JO C 54 de 25.2.2000, p. 111.⁽²⁾ JO C 59 de 23.2.2001, p. 284.⁽³⁾ JO C 135 de 7.5.2001, p. 283.⁽⁴⁾ JO C 223 de 8.8.2001, p. 335.⁽⁵⁾ JO C 87 E de 11.4.2002, p. 263.⁽⁶⁾ JO L 287 de 8.11.1996, p. 1.⁽⁷⁾ JO L 286 de 30.10.2001, p. 1.⁽⁸⁾ JO L 85 de 27.3.1997, p. 8.⁽⁹⁾ JO L 122 de 24.5.2000, p. 29.